

## EDITAL N.º 314/2009 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, e na Lei Complementar n.º 121, de 29 de agosto de 2007, e considerando o contido no Edital n.º 14/2009 – GS/SEED, de 20/01/2009, e por se tratar de situação emergencial, resolve

**TORNAR PÚBLICO:**

1. O presente Edital, que abre as inscrições e estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando compor banco de reserva para futuras contratações de **Professor Substituto** nas disciplinas de **Educação Física** e **Arte** nas séries/anos iniciais do **Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial**, nos termos da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, conforme quadro abaixo.

<b>NRE</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>Área M Norte</b>	<b>Bocaiúva do Sul</b>	Arte Educação Física
	<b>Campina Grande do Sul</b>	
	<b>Itaperuçu</b>	
	<b>Piraquara</b>	
	<b>Rio Branco do Sul</b>	
<b>Assis Chateaubriand</b>	<b>Nova Aurora</b>	Arte Educação Física
<b>Campo Mourão</b>	<b>Peabiru</b>	Arte
<b>Cascavel</b>	<b>Cascavel</b>	Arte
<b>Cianorte</b>	<b>Cianorte</b>	Arte
	<b>Jussara</b>	Educação Física
	<b>Tapejara</b>	
	<b>Terra Boa</b>	
<b>Cornélio Procópio</b>	<b>Assaí</b>	Arte Educação Física
	<b>Bandeirantes</b> <b>Congoinhas</b>	Arte Arte
		Educação Física
	<b>Jataizinho</b>	Arte Educação Física
		<b>Santo Antonio do Paraíso</b>
	<b>São Jerônimo da Serra</b>	Arte
	<b>Dois Vizinhos</b>	<b>Nova Esperança do Sudoeste</b>
<b>Salto do Lontra</b>		

<b>Foz do Iguaçu</b>	<b>Foz do Iguaçu</b>	Arte
	<b>São Miguel do Iguaçu</b>	Arte
	<b>Santa Terezinha de Itaipu</b>	Arte Educação Física
<b>Francisco Beltrão</b>	<b>Ampére</b>	Arte
	<b>Enéas Marques</b>	Arte Educação Física
	<b>Francisco Beltrão</b>	Arte
		Educação Física
<b>Guarapuava</b>	<b>Turvo</b>	Arte
<b>Jacarézinho</b>	<b>Abatiá</b>	Arte Educação Física
	<b>Andirá</b>	Arte
	<b>Cambará</b>	Arte
	<b>Carlópolis</b>	Arte
	<b>Jundiá do Sul</b>	Educação Física
		Arte
	<b>Quatiguá</b>	Educação Física
<b>Ribeirão do Pinhal</b>	Educação Física	
<b>Londrina</b>	<b>Londrina</b>	Arte
<b>Maringá</b>	<b>Marialva</b>	Arte Educação Física
	<b>Paiçandu</b>	Arte
		Educação Física
<b>Pato Branco</b>	<b>Bom Sucesso do Sul</b>	Arte
	<b>Chopinzinho</b>	Arte
	<b>Clevelândia</b>	Arte
	<b>Coronel Domingos Soares</b>	Educação Física
	<b>Palmas</b>	Arte
	<b>Pato Branco</b>	Educação Física
	<b>Saudade do Iguaçu</b>	Arte
<b>Sulina</b>	Arte	
<b>Ponta Grossa</b>	<b>São João do Triunfo</b>	Arte
	Educação Física	

2. As inscrições serão realizadas no período de **17 de setembro a 24 de setembro de 2009**, via Internet, pelos sites [www.seed.pr.gov.br](http://www.seed.pr.gov.br) e/ou [www.grhs.pr.gov.br](http://www.grhs.pr.gov.br), da Secretaria de Estado da Educação .

3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais e endereço.

3.1 O candidato poderá inscrever-se em até dois municípios diferentes do mesmo Núcleo Regional da Educação.

3.2 Ao finalizar sua inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição para cada disciplina.

3.3 O candidato, após concluir sua inscrição, deverá comprovar as informações prestadas, apresentando ao NRE de inscrição, original e cópia dos documentos

relacionados no item 5 do Edital n.º 14/2009 - GS/SEED, juntamente com o(s) comprovante(s) de inscrição(ões).

3.4 A entrega dos documentos deverá ser feita, até no máximo dia **25 de setembro de 2009 às 17 horas**

3.5 Os endereços dos Núcleos Regionais da Educação encontram-se relacionados no Anexo I do Edital n.º 14/2009- GS/SEED.

3.6 Os eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7 O candidato que deixar de apresentar a documentação declarada na inscrição, será excluído do processo.

3.8 Alterações serão possíveis durante o período de inscrição, porém, após imprimir o comprovante de inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.

4. Os demais procedimentos relacionados à realização do PSS de que tratam este Edital, serão norteados pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 14/2009 – GS/SEED.

Curitiba, 04 de setembro de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra  
**Diretor Geral**

mtm